

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃOPrestação de Contas do Exercício de 2025
Ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**Órgão/Entidade:** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG**Dirigente Máximo:** Patricia Vinte Di lórioGOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG**Presidente**

Patricia Vinte Di lório

Vice-Presidente

Iesser Anis Luar

Secretaria Geral

Marinely de Paula Bomfim

Chefia de Gabinete

Virgínia Scalabrini Aguiar de Araújo Abreu

Encarregado de Dados Pessoais

Tadeu Rosa Amaral da Silva

Procuradoria

Juliana Padilha Nunes Mattar

Controladoria Seccional

Márcio Afonso Meireles Mourão

Diretorias**Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças**

Jocelino Manoel Braga

Diretoria de Integração, Negócios e Tecnologia

Henrique Peixoto Petrocchi da Costa

Diretoria de Registro Empresarial

Gustavo Henrique Campos dos Santos

Gerente de Contabilidade e Finanças

Aline Cruz Tente Ferreira

Mensagem

A presente prestação de contas de encerramento do exercício de 2025, elaborada para envio a este Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tem o objetivo de apresentar as contas anuais de gestão, dar transparência aos órgãos de controle e à sociedade em relação aos serviços prestados, com uso de seus recursos próprios, bem como, por meio das notas explicativas de execução, evidenciar os avanços alcançados.

Atuando com comprometimento e dedicação necessários, inovando a prestação de serviços por meio da simplificação do registro empresarial e da transformação do uso da base de dados da JUCEMG, potencializamos um ambiente de excelência em Minas Gerais, para que o empresário tenha segurança em investir e, com isso, impulse o desenvolvimento econômico e social, gerando riqueza para a sociedade e tornando Minas Gerais o melhor Estado para se investir.

Sumário:

- 1 - Visão Geral
- 2 - Resultado e Desempenho da Gestão
- 3 - Atendimento às Exigências Contidas na DN TCE-MG nº 01/2026

1. VISÃO GERAL

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) é uma Autarquia (pessoa jurídica de direito público da Administração Indireta) do Estado de Minas Gerais, com sede e foro em Belo Horizonte, cuja criação deu-se pela [Lei nº 51, de 5 de julho de 1893](#), regulamentada pelo [Decreto nº 47.689 de 26 de julho de 2019](#), e pela [Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023](#). A Instituição é vinculada administrativamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE e subordinada tecnicamente ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) do Ministério da Economia.

A JUCEMG desempenha um papel fundamental na execução, administração e fomento dos serviços públicos de registro e arquivamento de atos relacionados ao empresário, às sociedades empresárias e cooperativas, entre outras atividades afins. Seu objetivo é facilitar e simplificar os processos de registro empresarial, alinhando-se às políticas de desenvolvimento social e econômico do Estado.

Atribuições e Competências:

Registro Empresarial: A JUCEMG é responsável pelo registro de empresários, sociedades empresárias e cooperativas, incluindo o arquivamento de atos de constituição, alteração e extinção, além de declarações de microempresas e empresas de pequeno porte.

Autenticação e Certificação: Compete à JUCEMG a autenticação de instrumentos de escrituração dos empresários e sociedades registradas, bem como a emissão de certidões de documentos arquivados.

Gestão Tecnológica: A Junta Comercial pode criar e gerir soluções tecnológicas para aprimorar os serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e promover parcerias com outros órgãos públicos.

Fiscalização de Agentes Auxiliares do Comércio: A JUCEMG processa e fiscaliza a habilitação, nomeação, matrícula e exercício das atividades de tradutores públicos, intérpretes comerciais, leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns gerais.

Regulação e Normatização: A instituição elabora seu regimento interno e resoluções administrativas para garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Cadastro Empresarial: A Junta organiza, atualiza e audita o Cadastro Estadual de Empresas Mercantis (CEE), que integra o Cadastro Nacional de Empresas Mercantis (CNE), fornecendo informações estratégicas ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI).

Gestão Financeira: A arrecadação de valores referentes aos serviços prestados também é de sua competência, assegurando a sustentabilidade operacional.

Coordenação da REDESIM-MG: A JUCEMG preside o comitê gestor da Rede para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios de Minas Gerais (REDESIM-MG) e das Centrais de Atendimento Empresarial (Fácil), promovendo a desburocratização dos processos empresariais.

Acompanhamento e Aperfeiçoamento: A Junta Comercial presta informações ao DREI para a organização e atualização do cadastro nacional, além de conduzir estudos para o aprimoramento dos serviços de registro mercantil.

Fornecimento de Produtos e Serviços: A JUCEMG elabora e disponibiliza produtos derivados do tratamento de dados do registro mercantil, além de desenvolver ferramentas voltadas à melhoria do ambiente de negócios.

A JUCEMG é uma instituição essencial para a formalização e regulamentação de negócios em Minas Gerais, atuando na simplificação dos processos e na garantia da segurança jurídica dos atos empresariais. Seu compromisso com a inovação e a eficiência fortalece o ambiente econômico do Estado, facilitando a atividade empresarial e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Em 2025, a JUCEMG deu continuidade ao seu processo de modernização, com a implementação de importantes evoluções tecnológicas que ampliaram a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços prestados. Destacam-se a disponibilização da transformação de Empresário Individual (EI) em Sociedade Limitada (LTDA), a adoção da autenticação em dois fatores, em conformidade com diretrizes do DREI, e a implantação do Módulo de Administração Tributária, alinhado às atualizações da Receita Federal. Também foram promovidas melhorias no fluxo do SRM para contratos personalizados, além de adequações decorrentes da Instrução Normativa nº 01/2025, especialmente no que se refere ao nome empresarial. Como avanço relevante em inovação, foi disponibilizada solução de inteligência artificial para pré-análise de contrato personalizado, proporcionando maior agilidade e assertividade na tramitação dos processos.

A maturidade na gestão de processos alcançou um novo patamar no exercício de 2025. A padronização, anteriormente fundamentada na metodologia Business Process Model and Notation (BPMN) — estruturada nos níveis de Diagrama, Mapa e Modelo — evoluiu de uma etapa puramente descritiva para a execução tecnológica.

A continuidade dessa iniciativa foi consolidada com a transição para a automação de processos via ferramenta BPMS (Business Process Management Suite). Essa evolução permitiu:

- **Execução Inteligente:** A integração direta dos fluxos modelados em um ambiente sistêmico, reduzindo falhas manuais e otimizando o tempo de resposta.
- **Gestão de Riscos Dinâmica:** A análise de riscos por atividade, agora embarcada na automação, permite o saneamento contínuo e o monitoramento em tempo real de gargalos operacionais.
- **Ciclo de Melhoria Contínua:** A transição para o BPMS garante uma evolução cíclica mais ágil, onde os dados gerados pela automação retroalimentam o planejamento, assegurando níveis superiores de eficiência, rastreabilidade e segurança operacional.

Registro Empresarial

O volume de total de serviços relacionados ao registro empresarial¹ em 2025 atingiu 803.914 processos, um crescimento de 15,17% em relação a 2024 (698.014). Nesse período, foram os seguintes atendimentos: 476.509 atos protocolados (+22,57%); 305.000 certidões emitidas (+6,10%); 22.405 livros autenticados (+2,78%).

A abertura de empresas¹ atingiu em 2025 volume recorde, com um total de 114.033 novas constituições empresariais em todo o Estado, performando em média 313 novos negócios formalizados por dia. O resultado de 2015 é 15,10% superior às 99.070 constituições empresariais de 2024. No acumulado de 2025, a região dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri se destacou com o maior crescimento proporcional na abertura de empresas, com 19,02% em relação ao ano anterior.

O tempo de registro dos atos de abertura de empresas¹ em 2025 foi menor em 53,58% que a média verificada em 2024. Em 2025, o prazo médio foi de 2h55m, enquanto em 2024, 6h31min.

Desde sua implantação, o Registro Automático¹ da JUCEMG vem apresentando um crescimento expressivo no volume de processos registrados, tendo em vista sua principal vantagem que é o registro de forma instantânea. Entre 2024 e 2025, o número de processos registrados de forma automática cresceu mais de 87%, demonstrando a eficiência e a adesão crescente ao sistema: 2024 foram 75.317 processos e em 2025, 141.446 processos. No último ano, foi implantado melhoria no SRM para permitir registro de forma automática de alterações de empresário individual, além da transformação de empresário individual em sociedades limitadas. ¹ Fonte: Sistema de Registro Mercantil.

Em adequação à Instrução Normativa IN DREI 82/2021, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei), foi disponibilizada nova ferramenta para autenticação de livros societários em branco, dispensando o envio de arquivos em branco para autenticação. Uma outra inovação que a JUCEMG passou a adotar foi a liberação da assinatura eletrônica do tipo “gov.br” para os livros societários em branco, o que antes não era possível. Com a nova ferramenta adotada, os termos de abertura, encerramento e de autenticação de livros societários em branco passaram a ser disponibilizados em arquivos separados. O procedimento moderniza o processo de autenticação de instrumentos de escrituração, importante espécie do gênero Registro, prevista no art. 32 da lei 8934/1994, bem como reorganiza o formato do armazenamento de livros societários, em prestígio ao formato digital.

Inovação e Tecnologia

A Diretoria de Integração, Negócios e Tecnologia (DINT) em 2025 promoveu avanços significativos na estabilidade, eficiência e integração dos sistemas da Jucemg. Ao longo do período, ocorreram 37 implementações de melhorias e 63 correções sistêmicas. Considerando o expressivo volume de 399.151 processos registrados, o índice de

erro sistêmico foi reduzido a 0,016%. A garantia de alta disponibilidade e o suporte ágil também foram essenciais, com a equipe de sustentação solucionando 5.866 chamados, englobando 4.063 demandas de suporte e 1.703 manutenções em sistemas, para que o fluxo de trabalho dos usuários não fosse interrompido.

Com o objetivo de acelerar o ambiente de negócios e reduzir a burocracia, a Jucemg implementou automações de alto impacto. A rotina automática de distratos para sociedades LTDA passou a processar cerca de 100 documentos por dia, proporcionando o encerramento ágil e sem atritos de empresas para o cidadão. Da mesma forma, a automação nas alterações de nome, atividade e endereço de empresários individuais (EI) garantiu deferimentos mais rápidos para os empreendedores e otimizou a força de trabalho interna, dispensando o esforço de análise manual em mais de 2,5 mil processos.

A constituição automática também foi aprimorada com o bloqueio de upload de anexos (para LTDA e EI), resultando em uma melhoria significativa na experiência do usuário (user experience), ao induzir e facilitar o uso dos contratos padrão e do registro automático. Para reduzir o número de processos devolvidos por exigência, a sugestão de nomes empresariais evoluiu com a otimização da análise fonética e linguística, auxiliando o usuário a escolher nomes viáveis logo na primeira tentativa.

Ademais, a Jucemg ampliou a previsibilidade e a flexibilidade para o empreendedor por meio da expansão da aprovação tácita para processos de Armazém Geral. Criou-se, também, um novo fluxo sistêmico para contrato personalizado, em atendimento à Resolução Plenária 02.

No âmbito das integrações corporativas, a conexão com o Módulo Administrativo Tributário (MAT) agregou valor ao garantir maior consistência e conformidade na troca de informações fiscais. Por fim, o Sistema de Carteira Profissional trouxe mais comodidade e agilidade ao usuário, centralizando a emissão de DAE e garantindo melhor apresentação visual com a padronização do campo de fotografia.

A DINT investiu na adoção de ferramentas cognitivas para apoiar a análise técnica. A Inteligência Artificial utilizada para o confronto de dados entre Contratos e FCN migrou para o ambiente Azure OpenAI. Essa evolução tecnológica permitiu um salto significativo na acurácia da ferramenta, que subiu de aproximadamente 47% para acima de 90%. O uso de IA continuou a ser expandido com o desenvolvimento de algoritmos para análise de toxicidade em nomes empresariais, alcançando 94% de precisão nos testes.

O Projeto Redesim+Livre foi o principal vetor de desburocratização no estado. Com a adesão de 99 novos municípios apenas em 2025, o projeto alcançou 139 municípios integrados. Essa expansão beneficiou diretamente mais de 4 milhões de cidadãos mineiros. A efetividade do programa é comprovada pelos indicadores de tempo: enquanto a média estadual para abertura de empresas é de 18,9 horas, os municípios adeptos ao Redesim+Livre registram uma média de apenas 8 horas. Dos 25 municípios mineiros mais ágeis no processo de registro, 19 integram o projeto. Para suportar essa operação, foram desenvolvidas soluções como o Serviço WSE60 (para envio de grau de risco) e criados robôs de automação (RPA) para gerir fluxos de chamados, envio de orientações às prefeituras e controle de viabilidades.

A Gerência de Negócios otimizou a monetização do acervo de dados da Autarquia. A arrecadação totalizou R\$ 3,3 milhões até novembro de 2025. Destaca-se a efetivação do contrato com a CIP S.A. (Núcleo), que projeta adicionar R\$ 1,5 milhão em receitas para 2026.

A cultura analítica foi fortalecida com a entrega de 14 novos dashboards gerenciais e o início do desenvolvimento do Lakehouse da GN no Microsoft Fabric. Ferramentas avançadas também foram criadas, como o projeto de identificação de outliers, que combina lógica de negócios e estatística para detectar anomalias e atuações atípicas, auxiliando no combate a fraudes.

A proteção do ambiente digital foi tratada como prioridade. A infraestrutura de rede passou por um upgrade, com a velocidade do link de internet saltando de 60 Mbps para 300 Mbps. A segurança cibernética foi reforçada por meio da implementação de ferramentas como SOC Radar e PFSense, além da adoção do Recaptcha no Registro Digital para bloquear ações de robôs maliciosos.

A estabilidade operacional foi garantida com a manutenção de 99% de disponibilidade do SRM (Sistema de Registro Mercantil). No âmbito do desenvolvimento, os sistemas corporativos foram atualizados da versão Java 11 para a versão 22, modernizando o código e mitigando vulnerabilidades sistêmicas.

Gestão de Pessoas

A redução expressiva do corpo técnico da JUCEMG — de 346 servidores em 2018 para apenas 160 em 2025, uma queda de 46,24% — impõe desafios operacionais significativos à autarquia. A impossibilidade de realização de concurso público, em razão das restrições relacionadas aos gastos com pessoal no Estado, agravou ainda mais esse cenário, resultando na perda de 186 profissionais e impactando diretamente a capacidade de resposta e a eficiência dos serviços prestados.

Diante desse contexto, a JUCEMG tem buscado alternativas estratégicas para manter e aperfeiçoar seu desempenho institucional, mesmo com o quadro funcional reduzido. Entre as ações implementadas, destaca-se o fortalecimento da liderança e da gestão de pessoas, com foco na ampliação da produtividade, na otimização de processos e no estímulo ao engajamento interno.

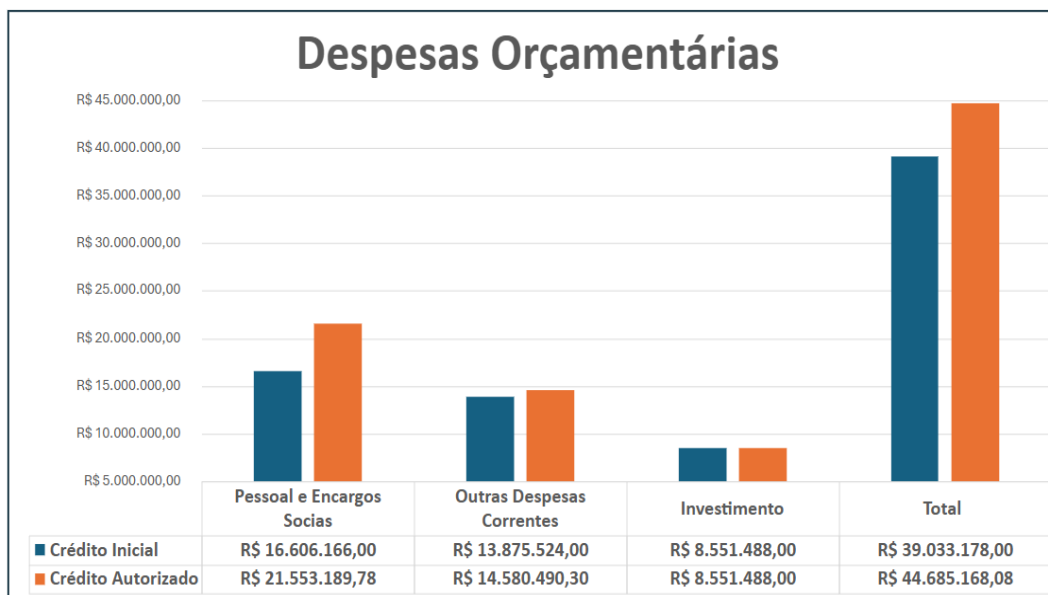
Como parte desse esforço, 15 servidores da JUCEMG participaram do 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. O evento reuniu especialistas e autoridades dos Poderes Executivo e Judiciário, além de representantes do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, para debater temas contemporâneos do Direito Administrativo. Entre os assuntos discutidos, destacaram-se: controle externo e sua evolução no Brasil, gestão e fiscalização contratual, LGPD na Administração Pública, sustentabilidade e governança nas contratações, riscos fiscais em concessões, inteligência artificial na gestão pública, modernização do regime disciplinar, combate à corrupção e compliance. Promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, o congresso reforça o compromisso da JUCEMG com a capacitação dos servidores diretamente envolvidos na área de gestão de contratos.

Reconhecendo a capacitação como instrumento fundamental de valorização do servidor, a JUCEMG também contratou a plataforma de ensino a distância Alura. A iniciativa trará benefícios estratégicos ao promover a transformação digital, o desenvolvimento contínuo das equipes e a atualização tecnológica — elementos essenciais tanto no setor público quanto no privado. Foram adquiridos 147 acessos, contemplando todo o quadro de servidores atualmente em exercício.

Essas ações demonstram a estratégia da autarquia de compensar a redução de pessoal por meio do fortalecimento das competências internas, promovendo um ambiente institucional mais eficiente, preparado e sustentável.

3. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG N° 01/2026

A [Lei Orçamentária Anual \(LOA\) Estadual nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024](#), concedeu à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) uma autorização orçamentária inicial de R\$ 39.033.178,00 (trinta e nove milhões, trinta e três mil cento e setenta e oito reais). Ao longo do exercício de 2025, após anulações e suplementações, o orçamento finalizou em R\$ 44.685.168,08 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e oito centavos). Esse montante foi distribuído entre as seguintes categorias de despesas: Pessoal, Despesas Correntes e Investimentos.



O planejamento orçamentário da JUCEMG para o exercício de 2025 foi estruturado de forma a contemplar todas as despesas da Autarquia. Observa-se crescimento nas despesas com pessoal, decorrente do pagamento de depósitos judiciais a servidores (precatórios), bem como aumento nas despesas correntes, em razão de aporte orçamentário destinado à cobertura de contratos de serviços de informática. As despesas de investimento mantiveram-se equilibradas ao longo do exercício.

A composição da despesa apresentou a seguinte distribuição, em relação ao total do Crédito Autorizado em 2025, no montante de **R\$ 44.685.168,08** (quarenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e oito centavos): **Pessoal e Encargos Sociais (48,23%)**, **Outras Despesas Correntes (32,63%)** e **Investimentos (19,14%)**.

Outras Despesas Correntes

As outras despesas correntes (grupo 3) fazem parte do custeio, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. De acordo com essa legislação, despesas de custeio referem-se às dotações destinadas à manutenção de serviços previamente contratados, incluindo aquelas voltadas para obras de conservação e adaptação de bens imóveis. Durante a execução das outras despesas correntes no exercício de 2025 foi efetivamente liquidado um total de **R\$ 11.469.966,62** (onze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

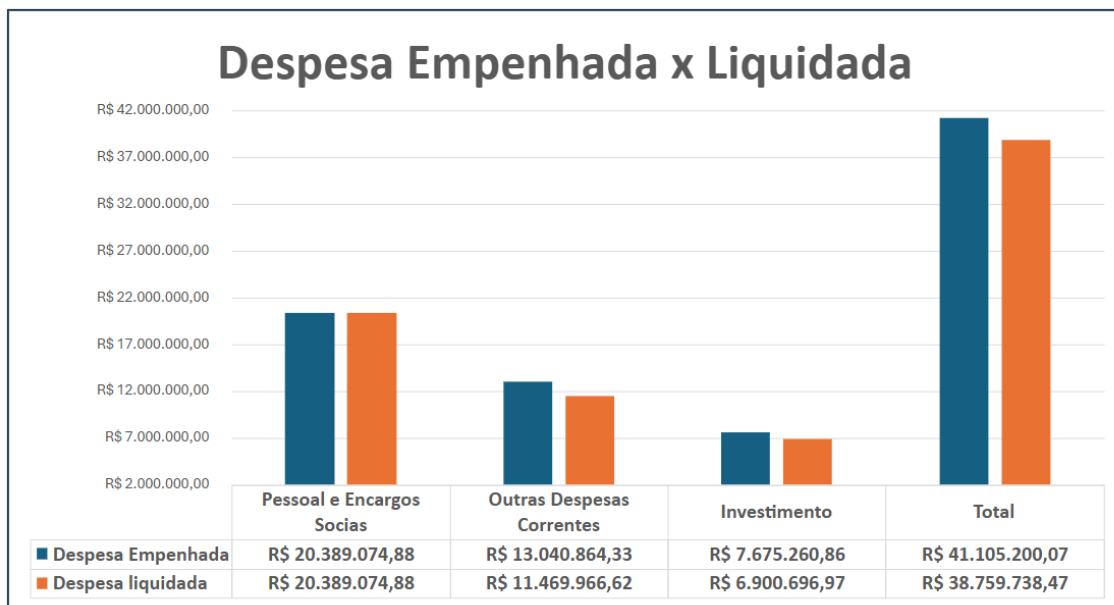
Despesa de Investimento

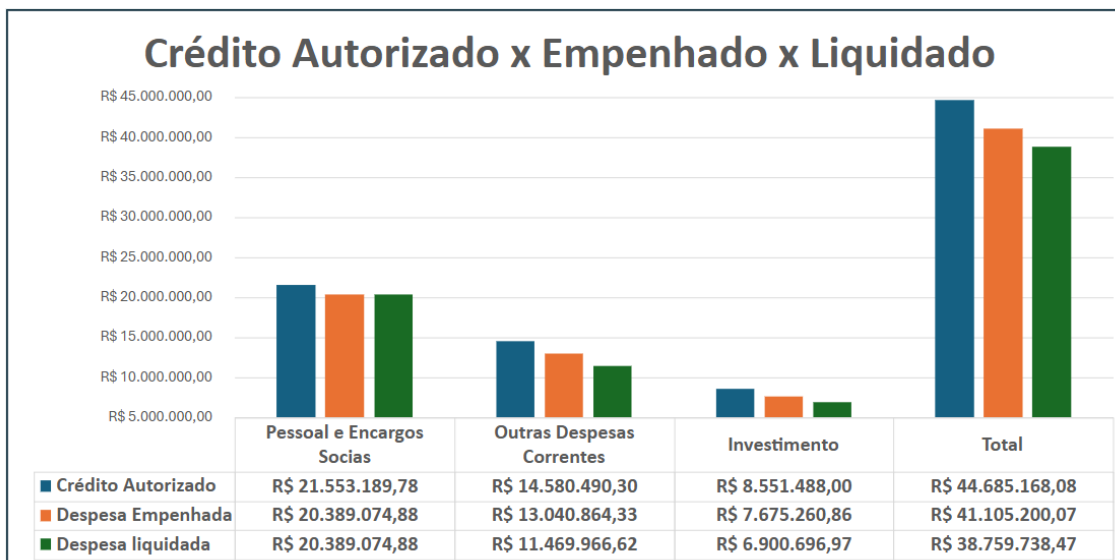
As despesas de investimento referem-se às alocações destinadas ao planejamento e implementação de obras, incluindo a aquisição de imóveis essenciais, além de programas especiais de trabalho, compra de instalações, equipamentos e material permanente e a constituição ou aumento de capital de empresas que não possuam natureza comercial ou financeira, conforme disposto no § 4º do Art. 12 da Lei Federal nº 4.320/1964. Em relação à execução dos investimentos (grupo 4), verificou-se que, no exercício de 2025, foi liquidado um montante de **R\$ 6.900.696,97** (seis milhões, novecentos mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). Os valores contabilizados referem-se ao gasto com desenvolvimento de softwares e à compra de equipamentos de telefonia.

Despesa de Pessoal

De acordo com o Art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, considera-se despesa total com pessoal o somatório de gastos do ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, abrangendo mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, tanto civis quanto militares, incluindo membros de Poder. Esses gastos compreendem diversas modalidades remuneratórias, como vencimentos, subsídios, proventos de aposentadoria, pensões, adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais, além de encargos sociais e contribuições previdenciárias.

No que diz respeito à execução das despesas de pessoal (grupo 1), constatou-se que, no exercício de 2025, foi liquidado um total de **R\$ 20.389.074,88** (vinte milhões, trezentos e oitenta e nove mil setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo **R\$ 3.312.248,16** (três milhões, trezentos e doze mil duzentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), referente a liquidação de depósitos judicial (precatórios/RPV).





O montante empenhado em 2025 correspondeu a **91,99%** (R\$ 41.105.200,07) do limite autorizado disponível (LOA + créditos adicionais), estabelecido em **R\$ 44.685.168,08** (quarenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e oito centavos). Já os valores efetivamente liquidados ao longo do ano representaram **94,29%** (R\$ 38.759.738,47) do total empenhado.

Ações Orçamentárias

Programa 029 - Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins

O objetivo do programa é desburocratizar, racionalizar, modernizar e simplificar o ambiente de negócios, promovendo a excelência no processo de registro empresarial e a ampliação e efetivação da REDESIM em Minas Gerais, bem como a sincronização de dados com outros órgãos, visando:

- à unificação de dados cadastrais;
- à autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas e sociedades registradas;
- à expedição de certidões dos documentos arquivados.

A causa motivadora para a criação do programa deve-se ao alto grau de burocracia (trâmites morosos) oriundo do serviço público e à dispersão das informações aos empresários.

4051 - Registro Empresarial

Dotação Orçamentária: 2251.23.125.029.4051.0001	
Tipo de Ação:	Atividade Fim do Orçamento Fiscal
Função:	23 - Comércio e Serviços
Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização
Programa:	029 - Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins
Ação:	4051 - Registro Empresarial
Finalidade:	Registrar atos empresariais e realizar atividades afins, atendendo aos empresários, empresas, entidades de classe, cidadãos e governo, de forma ágil, eficiente e segura, conforme determinações legais.
Produto:	Requerimento atendido
Unidade de medida:	Percentual

4052 - Redesim MG

Dotação Orçamentária: 2251.23.122.029.4052.0001	
Tipo de Ação:	Atividade Fim do Orçamento Fiscal
Função:	23 - Comércio e Serviços
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	029 - Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins
Ação:	4052 - Redesim MG
Finalidade:	Integrar os municípios mineiros, órgãos e entidades que participam do registro e licenciamento de empresas à Redesim MG e/ ou a Redesim + Livre, por meio de sistema informatizado disponibilizado pela JUCEMG, de modo a simplificar e agilizar a abertura, alteração e baixa de pessoa jurídica.
Produto:	Integração implementada
Unidade de medida:	Unidade

Programa 0705 - Apoio às Políticas Públicas

O propósito fundamental deste programa é desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais. Esse suporte é direcionado a áreas em que não seja possível associar diretamente a oferta de bens ou serviços à sociedade.

As despesas abrangidas por esse programa dizem respeito a recursos não rateáveis e são derivadas de mandamentos constitucionais ou legais. Exemplificando, incluem-se nessa categoria despesas como dívidas, ressarcimentos, indenizações, transferências constitucionais, pagamento de proventos de inativos e gastos relacionados às áreas administrativas e de apoio à direção superior.

2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Dotação Orçamentária: 2251.23.122.705.2500.0001	
Tipo de Ação:	Atividade Meio do Orçamento Fiscal
Função:	23 - Comércio e Serviços
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	705 - Apoio às Políticas Públicas
Ação:	2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas
Finalidade:	Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.
Produto:	Ação de apoio à Gestão Institucional Realizada
Unidade de medida:	Ação

2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

Dotação Orçamentária: 2251.23.122.705.2417.0001	
Tipo de Ação:	Atividade Meio do Orçamento Fiscal
Função:	23 - Comércio e Serviços
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	705 - Apoio às Políticas Públicas
Ação:	2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
Finalidade:	Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do Estado e pagamento dos respectivos encargos sociais, auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.
Produto:	Pessoa remunerada
Unidade de medida:	Unidade

7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias

Dotação Orçamentária: 2251.28.846.705.7004.0001	
Tipo de Ação:	Operação Especial
Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Programa:	705 - Apoio às Políticas Públicas
Ação:	7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias
Finalidade:	Atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, tendo em vista a execução das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo poder judiciário contra a fazenda pública.
Produto:	Precatório/RPV pago
Unidade de medida:	Unidade

Segue abaixo o Quadro de Execução dos Programas de trabalho contendo o cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa:

Anexo IV, inciso III item "2. b)" da Decisão Normativa TCE /MG nº 01/2026												
Unidade Orçamentária: 2251				Junta Comercial do Estado de Minas Gerais								
Funcional Programática				Metas Físicas	Metas Financeiras (Execução Orçamentária)			Metas Financeiras (Execução Orçamentária)				
Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Descrição (unidade)	Previsão LOA Meta Física	Execução Meta Física	Execução / LOA	Elemento de despesa	Crédito inicial (RS)	Crédito autorizado (RS)	Despesa realizada (RS)	Realiz. / Créd. inic.
				Ação de Apoio à Gestão				339030	10.378,00		15.922,47	
								339033	0,00		100,39	
								339036	8.400,00		398,02	

23	122	705	2500	Institucional Realizada (Ação)	1	1	100,00%	339039	2.094.046,00	3.806.116,00	1.646.143,73	93,3
								339040	689.936,00		709.269,26	
								339047	1.002.996		1.179.283,95	
Subtotal 1									3.806.116,00	3.806.116,00	3.551.117,82	
23	122	705	2417	Pessoa Remunerada (Unidade)	191	194	101,57%	319007	0,00	21.474.764,00	41.788,92	103,3
								319011	12.563.075,00		12.700.482,33	
								319013	0,00		486.460,28	
								319016	0,00		176.171,58	
								319092	0,00		1.069,95	
								319113	3.591.559,00		3.674.875,09	
								339046	4.306.881,00		4.078.739,20	
								339049	198.050,00		208.228,09	
Subtotal 2									20.659.565,00	21.474.764,00	21.367.815,44	
28	846	705	7004	Precatório/ Requisição de Pequeno Valor - Pago (Unidade)	2	32	1.600,00%	319091	451.532,00	5.250.753,78	3.069.368,34	286,3
								319113	0,00		238.858,39	
								339091	802.080,00		285.679,34	
Subtotal 3									1.253.612,00	5.250.753,78	3.593.906,07	
23	125	029	4051	Requerimento Atendido (Unidade)	768.775	811.423	105,55%	339014	95.475,00	13.717.721,30	53.101,97	94,4
								339033	226.575,00		149.364,65	
								339037	0,00		181.463,13	
								339039	88.028,00		334.217,93	
								339040	4.297.650,00		4.152.628,20	
								449040	8.170.344,00		7.268.218,69	
								449052	0,00		25.898,30	
Subtotal 4									12.878.072,00	13.717.721,30	12.164.892,87	
23	122	029	4052	Integração Implementada (Unidade)	75	147	196,00%	339039	415,00	435.813,00	0,00	98,0
								339040	54.254,00		46.324,00	
								449040	381.144,00		381.143,87	
Subtotal 5									435.813,00	435.813,00	427.467,87	
Total									39.033.178,00	44.685.168,08	41.105.200,07	105,3

*1Considera-se crédito inicial, a dotação orçamentária definida na Lei Orçamentária Anual para cada um dos programas de governo (P/A/OE);

*2Considera-se crédito autorizado o somatório do crédito inicial e créditos adicionais excluindo os cancelados e anulados para cada um dos programas de governo (P/A/OE).

O Programa 0705 – Apoio às Políticas Públicas engloba três ações: 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas, 2417 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais e 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciais.

A meta física estabelecida para a ação 2500, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), foi de 1 unidade, alcançando um percentual de execução de 100%. No entanto, a meta financeira programada para essa ação foi de R\$ 3.806.116,00 (três milhões, oitocentos e seis mil cento e dezesseis reais), com uma realização de R\$ 3.551.117,82 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil cento e dezessete reais e oitenta e dois centavos), representando 93,30% do total previsto.

A ação 2417 teve uma meta física programada na LOA de 191 unidades, alcançando um percentual de execução de 101,57%. Quanto à meta financeira, o valor programado foi de R\$ 21.474.764,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais), com uma realização de R\$ 21.367.815,44 (vinte e um milhões, trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), o que representa 99,50% do total programado.

Já a ação 7004 teve uma meta física programada na LOA de 2 unidades, mas a execução efetiva atingiu 32 unidades, resultando em um percentual de 1.600,00% em relação ao planejado. Quanto à meta financeira, o valor programado foi de R\$ 5.250.753,78 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), com uma realização de R\$ 3.593.906,07 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil novecentos e seis reais e sete centavos), o que representa 68,45% do total programado.

O Programa 0029 – Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins engloba duas ações distintas: 4051 – Registro Empresarial e 4052 – Redesim MG.

A meta física estabelecida para a ação 4051, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), foi de 768.775 unidades, com uma execução efetiva de 105,55%. No entanto, a meta financeira programada para essa ação foi de R\$ 13.717.721,30 (treze milhões, setecentos e dezesseite mil setecentos e vinte e um reais e trinta centavos), com uma realização de R\$ 12.164.892,87 (doze milhões, cento e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), representando 88,68% do total programado.

Já ação 4052 teve uma meta física programada na LOA de 75 unidades, alcançando uma execução de 196,00%. Em relação à meta financeira, o valor inicialmente estipulado foi de R\$ 435.813,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e treze reais), com uma realização de R\$ 427.467,87 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondendo a 98,09% do total previsto.

Anexo IV, inciso III item "2. c)" da Decisão Normativa TCE/MG nº 01/2026

"Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências, e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07 de dezembro de 2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais"

Declaramos que a JUCEMG, durante o exercício de 2025, não executou despesas em seu orçamento relacionadas a serviços descentralizados para entidades do terceiro setor. Portanto, não houve parcerias com organizações dessa natureza jurídica.

Anexo IV, inciso III item "2. d)" da Decisão Normativa TCE/MG nº 01/2026

"outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso"

Não se aplica - N/A

Anexo IV, inciso III item "2. e)" da Decisão Normativa TCE/MG nº 01/2026

"Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição evolução nos últimos dois anos."

As Despesas de Exercícios Anteriores - DEA são regulamentadas pelo Artigo nº 37º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o qual estabelece:

Essas despesas referem-se a gastos de exercícios anteriores, para os quais o orçamento tinha alocado crédito próprio, com saldo suficiente para cobri-los, mas que não foram processados na época adequada. Isso inclui também os Restos a Pagar com prescrição interrompida e compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. A efetuação do pagamento dessas despesas pode ser realizada utilizando a dotação específica consignada no orçamento, devidamente discriminada por elemento, com a observância, sempre que possível, da ordem cronológica.

São os valores da evolução de dois anos da Jucemg:

Anexo IV, inciso III item "2. e)" da Decisão Normativa TCE/MG nº 01/2026						
Ano de Exercício/Pagamento	Grupo de despesas - descrição	GMIFP	Fonte Recurso	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Orçamentário
2024	Pessoal	1.90.0.60.1	60	2.237,64	2.237,64	2.237,64
2025	Pessoal	1.90.0.60.1	60	1.069,95	1.069,95	1.069,95

Fonte: Armazém de Informações Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Situação Financeira e Contábil:

O balanço orçamentário de 2025 da JUCEMG demonstrou um crescimento financeiro expressivo, com um superávit orçamentário de R\$ 72.010.110,63 (setenta e dois milhões, dez mil cento e dez reais e sessenta e três centavos), evidenciando equilíbrio fiscal e eficiência na gestão de recursos públicos. A receita realizada foi de R\$ 116.967.496,86 (cento e dezesseis milhões, novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), representando um aumento de 35,41% em relação à previsão inicial de R\$ 86.379.763,00 (oitenta e seis milhões, trezentos e setenta e nove mil setecentos e três reais), impulsionada principalmente pelas receitas de serviços que cresceram 27,18%, de R\$ 116.930.117,31 (cento e dezesseis milhões, novecentos e trinta mil cento e dezesseite reais e trinta e um centavos) em 2025 contra R\$ 91.939.143,59 (noventa e um milhões, novecentos e trinta e nove mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) em 2024. Já a receita de capital houve um acréscimo de 218,99%, passando de R\$ 3.134,92 (três mil cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) em 2024 para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 2025, indicando uma maior alienação de bens.

As despesas executadas totalizaram em R\$ 41.105.200,07 (quarenta e um milhões, cento e cinco mil duzentos reais e sete centavos), um aumento de 20,54% em relação a 2024. As despesas correntes corresponderam a R\$ 29.516.205,73 (vinte e nove milhões, quinhentos e dezesseis mil duzentos e cinco reais e setenta e três centavos), com destaque para pessoal e encargos sociais (R\$ 16.475.341,40) e outras despesas correntes (R\$ 13.040.864,33). Já os investimentos somaram em R\$ 7.675.260,86 (sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), refletindo um crescimento nos gastos com tecnologia e infraestrutura. E as despesas intra-orçamentárias, referentes as obrigações patronais corresponderam a R\$ 3.913.733,48 (três milhões, novecentos e treze mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

O balanço financeiro apontou um aumento de 19,87% no saldo disponível para 2026, totalizando em R\$ 447.303.383,15 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e três mil trezentos e oitenta e três reais e quinze centavos), garantindo uma sólida posição financeira para o próximo exercício.

Principais Fatos Contábeis e Evolução no Exercício:

O balanço patrimonial revelou uma ampliação dos recursos disponíveis e do patrimônio líquido, que cresceu 20,85% em relação a 2024, totalizando R\$ 472.770.957,26 (quatrocentos e setenta e dois milhões, setecentos e setenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). O ativo circulante, que inclui caixa e equivalentes de caixa, teve um crescimento expressivo de 19,86%, alcançando R\$ 447.343.700,80 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e quarenta e três mil setecentos reais e oitenta centavos), refletindo maior liquidez da entidade. O estoque de materiais de consumo apresentou uma redução de 2,11%, indicando eficiência na gestão de compras.

O ativo imobilizado teve um leve aumento de 0,64% devido novas aquisições realizadas em 2025, apesar da depreciação acumulada, ter crescido também em 6,17%. Entretanto, o ativo intangível, representado principalmente por softwares, aumentou 70,00%, atingindo R\$ 17.919.311,80 (dezesseis milhões, novecentos e dezenove mil trezentos e onze reais e oitenta centavos), evidenciando um investimento substancial em tecnologia e digitalização.

A demonstração das variações patrimoniais (DVP) indicou um crescimento de 36,30% no superávit patrimonial, que passou de R\$ 59.710.694,81 (cinquenta e nove milhões,

setecentos e dez mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) para R\$ 81.386.882,79 (oitenta e um milhões, trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) em 2025. Esse crescimento foi impulsionado por um aumento de 27,18% nas receitas com exploração de bens e serviços.

O fluxo de caixa operacional cresceu 35,39%, passando de R\$ 59.621.755,62 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e vinte um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 80.724.278,46 (oitenta milhões, setecentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), impulsionado pelo aumento de 27,18% nos ingressos, principalmente provenientes das receitas de prestação de serviços. A geração líquida de caixa foi de R\$ 74.131.038,62 (setenta e quatro milhões, cento e trinta e um mil trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), representando um aumento de 34,19% em relação a 2024.

Normas e Procedimentos Contábeis Adotados:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC-TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª edição), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e a Lei Federal nº 4.320/64.

A contabilidade da JUCEMG segue rigorosamente os princípios normativos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG), garantindo confiabilidade e regularidade nos registros. Além disso, a administração adota mecanismos de controle financeiro e patrimonial para assegurar a transparência, integridade e completude das informações contábeis.

Entre os principais regulamentos seguidos, destacam-se:

- Decreto nº 49.118/2025 – Encerramento do exercício financeiro de 2025
- Decisão Normativa TCE-MG nº 01/2026 – Prestação de Contas Anuais
- Portaria SCCG/STE/SEF nº 930/2016 – Procedimentos contábeis e financeiros

A JUCEMG reforça seu compromisso com a eficiência da gestão financeira, a conformidade com normas legais e a otimização de seus processos internos, assegurando transparência e sustentabilidade na administração dos recursos públicos.

4. CONCLUSÃO

A análise do exercício de 2025 evidencia que a JUCEMG alcançou resultados expressivos em eficiência operacional, modernização dos serviços e fortalecimento do ambiente de negócios em Minas Gerais. A ampliação do volume de registros, a redução significativa dos prazos e a adoção de soluções tecnológicas inovadoras demonstram uma gestão orientada a resultados, com foco na desburocratização e na melhoria da experiência do usuário.

No âmbito orçamentário e financeiro, a autarquia apresentou desempenho sólido, com elevado grau de execução das despesas, crescimento das receitas e geração de superávit relevante, refletindo equilíbrio fiscal e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Os investimentos em tecnologia e a expansão das capacidades digitais reforçam a sustentabilidade institucional e a preparação da entidade para os desafios futuros.

Por fim, apesar dos avanços alcançados, permanecem desafios relacionados à limitação do quadro de pessoal e ao aumento de despesas obrigatórias, como precatórios. Nesse contexto, a continuidade das estratégias de inovação, automação e desenvolvimento de competências internas será essencial para assegurar a manutenção da eficiência, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento da missão institucional da JUCEMG nos próximos exercícios.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 26/03/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134740911** e o código CRC **E297E0A9**.